



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2019 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CLARO S/A – CLARO, PARA
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO
DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALORES E
INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE RESCISÃO
ANTECIPADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CLARO S/A – CLARO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua Henri Dunant, nº 780, bairro: Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04.565-907, e escritório regional em Belém/PA situado na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro de Nazaré, CEP: 66.053-240, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 108.XXX-68 SESEG-AM, inscrita no CPF/MF sob o nº. 560.780.XXX-15, residente e domiciliada em Belém/PA, telefone: (91) 4005.8262 / (91) 98412-2494, e-mail: adriana.soares@embratel.com.br, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2019**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Contrato: TJPA-PRO-2019/00012
4º TA: TJPA-MEM-2023/68967
LSBN

DS
AVPS

1



TJPAMEM202368967A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA

Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de janeiro de 2024 e término em 15 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 0,79%, conforme proposto pela CONTRATADA, o qual representa uma majoração de R\$ 1.424,86 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) no valor do contrato para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Considerando o período da prorrogação excepcional de vigência e o reajuste acordado neste instrumento, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 15.147,51 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 181.770,12 (cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL CONFORME 3º TA		REAJUSTE - IST	NOVO VALOR REAJUSTADO		PROPOSTA DA EMPRESA (0,79%)	
MENSAL	GLOBAL*	12/2022 A 10/2023	MENSAL	GLOBAL*	MENSAL	GLOBAL*
R\$ 15.028,77	R\$ 180.345,26	1,231545038%	R\$ 15.213,86	R\$ 182.566,27	R\$ 15.147,51	R\$ 181.770,12

*Valor global - para 12 meses

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada da seguinte forma:

- 02.126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02126.1417.8182
- Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18
- Elemento de despesa 339040

Contrato: TJPA-PRO-2019/00012
4º TA: TJPA-MEM-2023/68967
LSBN

2

DS
AVPS



TJPA MEM 2023 68967 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, em caso de troca da solução, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação excepcional de vigência e o reajuste de valor acordado neste instrumento tem por fundamentos os art. 57, §4º e art. 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores a este que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo Aditivo fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluindo qualquer outro.

Contrato: TJPA-PRO-2019/00012
4º TA: TJPA-MEM-2023/68967
LSBN

DS
ANPS

3



TJPA MEM 2023 68967 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração

DocuSigned by:

Adriana Virginia Pinto Soares

B71BD60CB4BE45A...

CLARO S/A - CLARO
Adriana Virginia Pinto Soares
Representante Legal

Testemunhas:

Ana Lúcia Silva de Souza

Matrícula: 208906

Taiana Marina Souza Ladeira

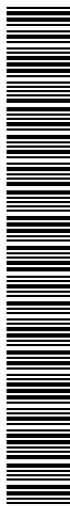
Matrícula: 151823

Contrato: TJPA-PRO-2019/00012
4º TA: TJPA-MEM-2023/68967
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3899044.26365734-3078 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3899044.26365734-3078>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 18/01/2024 10:30



TJPAMEM202368967A



V - Dispensar, a pedido, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, ID Funcional nº 5832080, da função de confiança de SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, padrão FNE-DP02, a contar de 14.01.2024.

VI - Dispensar ARNOLDO PERES JUNIOR, ID Funcional nº 57175577, da função de confiança de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, padrão FC-DP05 a contar de 14.01.2024.

VII - Designar ARNOLDO PERES JUNIOR, ID Funcional nº 57175577, para exercer a função de confiança de SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, padrão FNE-DP02, junto à Subdefensoria Pública-Geral de Gestão, a contar de 14.01.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1031791

PORTARIA Nº 16/2024-GGP-DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando o poder/dever de autotutela administrativa, que impõe a necessidade de retificação do período de férias do Defensor Público João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo, referente ao Processo nº 2023/1265252, o qual trata da solicitação de gozo de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), RESOLVE:

Retificar os termos da PORTARIA nº 868/2023/GGP/DPG, de 07/11/2023, publicada no DOE nº 35.600 em 08/11/2023, que trata da concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, ao Defensor Público Geral do Estado do Pará, JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO; Id. Funcional: 57193641/2, referente ao aquisitivo (2022/2023), as quais serão gozadas no intervalo de 08/01/2024 a 20/01/2024 - 13 dias e 26/06/2024 a 12/07/2024 - 17 dias.

ARNOLDO PÉRES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1031836

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 2022/1409733 - DPE

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.534.401/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA NONA do Contrato nº 001/2023, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2024 à 06/01/2025, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 05/01/2024. Vigência: O Contrato terá vigência por de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 015000000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C GP (Pará): 282961. FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PATRICIA MASIOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY. CPF/MF: 432.041.042-49. ENDEREÇO DA CONTRATADA Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2465, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-105.

ORDENADOR: ARNOLDO PÉRES JÚNIOR. Defensor Público Geral em exercício.

Protocolo: 1031818

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.522.898/0001-20.// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes balísticos dissimulados, nível II, que atendam a norma reguladora NIJ Standard, 0101.04, oferecendo proteção contra projéteis de armas de fogo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.//Origem: adjudicação por MENOR PREÇO GLOBAL, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 050/TJPA/2023. // Valor global do Contrato: R\$ R\$-298.550,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), durante o período de 12 (doze) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA, 02.061.1417.8647 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Elemento de Despesa: 449052 / Fonte: 01 500 0000

01 ; 01 759 0000 18 ; 01 500 0000 12// Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025 //Data da assinatura: 15.01.2024 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1031874

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S/A - CLARO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/68967

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 069/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/01/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 15.147,51 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 181.770,12 (cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta reais e doze centavos).

REAJUSTE: 0,79%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 126.1417.8180 / 02.126.1417.8182

• Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18

• Elemento de despesa 339040

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1031947

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.392/0001-15.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/52340.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção de software do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada - GRP, incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização e manutenção.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação 004/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração qualitativa do Contrato para acrescentar serviços.

SERVIÇO ACRESCIDO: Serviço de hospedagem e monitoramento do sistema GRP em nuvem remota (ambiente Cloud-Computing).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 18,88%.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.381.900,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio;

• Elemento de despesa: 339040;

• Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1031711

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/68205.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), incluindo serviços de mensagens, caixa postal e acesso a internet, nas modalidades local e longa distância nacional, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato.

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará - SEPLAD/PA.

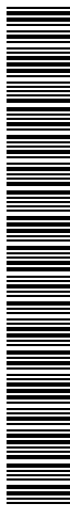
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, com a manutenção do valor contratual, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.467,52 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcional Programática: 126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário



TJPA MEM 2023 689674

